



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Inclui no Calendário Oficial do Município de Embu Guaçu a Semana da Conscientização ao Suicídio, que ocorrerá no mês de setembro, com o objetivo de alertar a população sobre a importância em debater ao tema.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município a “Semana da Conscientização ao Suicídio” que ocorrerá no mês de setembro, com o objetivo de alertar a população sobre a importância de discutirmos o tema.

Art. 2º Considerando a importância e relevância, fica instituído no mês de setembro, uma semana para Conscientização e Prevenção ao Suicídio, podendo ser realizadas ações e atividades diversas, tais como:

- I - Promover palestras, debates, e campanhas nas redes sociais;
- II - Distribuição de materiais informativos, entre outros;
- III - Oferecer suporte às que estão em situação de vulnerabilidade emocional;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Considerando o cenário atual, sabemos a importância e relevância do tema, muitos problemas vêm acontecendo nos últimos anos, adultos e crianças veem sofrendo caladas, angustiadas, depressivas, muitas das vezes, por fatores como questões culturais, sociais, econômicas e de saúde mental.

O aumento do suicídio no mundo vem aumentando consideravelmente, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2019 morreram 700 mil pessoas em decorrência ao Suicídio, sendo que a cada 100 mortes, 1 se deu por suicídio.

Ao debatermos o assunto, a inclusão de um dia para conscientização, no calendário municipal, poderemos contribuir para que as pessoas em situação de vulnerabilidade e seus familiares, se abram ao diálogo, através de conversas, palestras e ilustrações.

Pelos motivos descritos e da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.